

Santo Inácio Paraná - PR

Histórico

Em 1924, o Dr. Manoel Firmino de Almeida, engenheiro civil, natural da Bahia, requereu e obteve do Governo do Estado do Paraná a concessão de uma gleba de 50.000 hectares de terras devolutas, pertencentes ao patrimônio do Estado, dentro das quais se encontravam as ruínas da histórica Redução de Santo Inácio Mini, fundada por padres castelhanos.

Os trabalhos de medição e demarcação foram efetuados pelo próprio engenheiro concessionário, que deu ao Patrimônio a denominação de Colônia Zacarias de Goes, em homenagem ao primeiro Presidente da Província do Paraná, o Conselheiro Zacarias de Goes e Vasconcellos.

Da zona da alta Sorocabana, no Estado de São Paulo, vieram então os pioneiros dessa obra grandiosa: Ovídio Pereira da Silva, Pedro Pinto de Andrade, João Ferreira Pinto, Max Hermann, Oswaldo Rocha Freitas Neiva, Haroldo Rocha Freitas Neiva e outros.

Na conformidade dos termos do contrato de concessão, firmado entre o Governo do Paraná e o Dr. Manoel Firmino de Almeida, surgiu o povoado de Santo Inácio, denominação dada pelo seu fundador, como recordação da antiga Redução de Santo Inácio Mini, cujas ruínas estão situadas a poucos quilômetros de distância da Cidade de Santo Inácio.

Santo Inácio foi elevado à categoria de Distrito em 1947, com a denominação de Distrito de Redução de Santo Inácio, pertencendo ao Município de Jaguapitã. Em 1951, foi elevado à categoria de Município, com a denominação de Santo Inácio.

Gentílico: santo-inaciense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Redução de Santo Inácio, pela lei estadual n.º 2, de 10-10-1947, subordinado ao município de Jaguapitã.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito figura no município de Jaguapitã.

Elevado à categoria de município com a denominação de Santo Inácio, pela lei estadual n.º 790, de 14-11-1951, desmembrado de Jaguapitã. Sede no atual distrito de Redução de Santo Inácio (ex-Redução de Santo Inácio). Constituído do distrito sede. Instalado em 14-12-1952.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Redução de Santo Inácio para Santo Inácio, alterado pela lei estadual n.º 790, de 14-11-1951.